



webinar
Finep
Mais Inovação

Participe do lançamento
das **chamadas
públicas** para
temas estratégicos do
Finep Mais Inovação
**(R\$ 2,18 bi em
Subvenção Econômica)**

1 - Saúde (Empresas e ICTs)

 **31 de janeiro**

 **10h**

**ASSISTA
AO VIVO**



Youtube.com/
@Finepcomunica

Realização:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Parceria:

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**



FINEP MAIS INOVAÇÃO BRASIL SAÚDE

Esta chamada pública, executada com recursos do FNDCT, no âmbito da Nova Indústria Brasil, tem como principais objetivos:



Apoiar a execução de projetos de P,D&I que envolvam risco tecnológico via recursos de subvenção econômica



Contribuir para ampliar o acesso da população à saúde, promover o aproveitamento das potencialidades nacionais e a autonomia tecnológica e produtiva do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS)



Promover parcerias para o desenvolvimento entre empresas e ICTs, projetos em rede ou multicêntricos, com abrangência nacional incluindo Norte, Nordeste e Centro-oeste.



FINEP MAIS INOVAÇÃO BRASIL SAÚDE - EMPRESAS

Subvenção Econômica em
Fluxo Contínuo

**VALOR TOTAL:
R\$ 250 MILHÕES**

CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA



BENEFICIÁRIOS

Empresas de todos os portes (proponente e coexecutores*)

*Coexecutor é opcional



PARTICIPAÇÃO DE ICTS

Desejável a participação como prestadores de serviços



INSTRUMENTO

Subvenção Econômica (recursos não-reembolsáveis para empresas)



NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

Atividades compreendidas entre os TRLs 3 a 7



MODO DE OPERAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

- Submissão de projetos a qualquer momento até que acabe a disponibilidade de recursos**;
- Contratação dos projetos aprovados com base na data de envio das propostas

**Restrição para o envio da proposta quando a soma dos valores das propostas aprovadas superar em 30% o orçamento

ELEGIBILIDADE



EMPRESAS

- Não são elegíveis as pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa, empresário individual e microempreendedor individual.
- Cada empresa poderá **apresentar uma proposta, por linha temática**



ARRANJO EM REDE

- Empresa Proponente
- ICTs parceiras com remuneração através de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Parceria com ICTs brasileira – **Critério Mobilização do Ecosistema de Inovação.**
- Participação de Instituições (empresas coexecutoras ou ICTs) do Norte, Nordeste ou CentroOeste – **Critério Regionalização.**

- **As liberações** de recursos de subvenção econômica para os projetos **serão anuais.**
- O cronograma de desembolso deverá prever a **liberação nos anos de 2024 e 2025.**

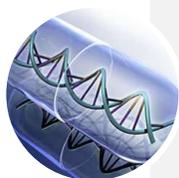
LINHAS TEMÁTICAS E VALORES



LINHA TEMÁTICA 1: INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS

VALOR POR PROJETO: R\$ 5 MILHÕES A 15 MILHÕES

**VALOR TOTAL:
R\$ 50 MILHÕES**



LINHA TEMÁTICA 2: PRODUTOS BIOLÓGICOS COM ALTO IMPACTO PARA O SUS

VALOR POR PROJETO: R\$ 5 MILHÕES A R\$ 30 MILHÕES

**VALOR TOTAL:
R\$ 100 MILHÕES**



LINHA TEMÁTICA 3: PESQUISA CLÍNICA PARA INOVAÇÃO NO PAÍS

VALOR POR PROJETO: R\$ 5 MILHÕES A R\$ 25 MILHÕES

**VALOR TOTAL:
R\$ 50 MILHÕES**



LINHA TEMÁTICA 3: PRODUTOS PRIORITÁRIOS DEFINIDAS PELAS PDPS E PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LOCAL

VALOR POR PROJETO: R\$ 5 MILHÕES A R\$ 25 MILHÕES

**VALOR TOTAL:
R\$ 50 MILHÕES**

ORÇAMENTO E ITENS FINANCIÁVEIS

Prazo Máximo: até **36 meses** (prorrogáveis a critério da Finep)

Execução financeira dos recursos não reembolsáveis **somente a partir da data de assinatura;**

Liberações anuais;

Cronograma de desembolso: prever a **liberação** dos recursos em 2024 e 2025.

As atividades do projeto previstas com recursos da subvenção e contrapartida poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:



Pagamento de pessoal*



Equipamentos e material permanente



Material de consumo



Obras e Instalações



Diárias e Despesas com locomoção*



Serviços de Terceiros – PF ou PJ

* Necessário observar os valores máximos disponíveis em: <https://download.finep.gov.br/TabeladepessoalSubvencaoEconomica-Valoresmaximos.pdf>

CONTRAPARTIDA - % DO VALOR DO PROJETO

Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta*	Percentual Mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Inferior a R\$ 4.800.000,00	5,00%
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10,00%
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	30,00%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	40,00%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	50,00%

Não serão aceitos como contrapartida:

- Gastos entre TRLs 8 e 9.
- Recursos de outras fontes não reembolsáveis

*Para propostas submetidas entre os meses de janeiro e março, pode-se considerar a receita operacional bruta do último ano com demonstrativos financeiros fechados.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

CANAL DE SUBMISSÃO:

Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) disponível no www.finep.gov.br

VÍDEO



As empresas participantes deverão enviar vídeo de até 10 minutos apresentando o projeto com suas inovações propostas, a relevância do projeto para o atendimento dos objetivos do Chamamento Público e demonstrando a capacidade técnica e infraestrutura da empresa e parceiros para realização do projeto.

PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- a. Dados cadastrais: dados básicos da proponente/coexecutores;
- b. Dados institucionais: histórico, experiência e estratégia da proponente/coexecutores;
- c. Projeto: objetivo geral, descrição da inovação, parcerias, etc;
- d. Cronograma físico: Metas e atividades;
- e. Equipe executora;
- f. Itens solicitados e de contrapartida
- g. Cronograma de desembolso

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS EM CAMPO ESPECÍFICO DO FAP:

- a. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas);
- b. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do ano anterior, conforme calendário fiscal.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



1. HABILITAÇÃO

- Verificação da adequação e aderência da proposta
- Verificação da capacidade para aporte de contrapartida financeira

A Finep poderá solicitar esclarecimentos, bem como o envio de eventual documentação faltante, sendo concedidos até 10 (dez) dias às empresas para o envio das informações.

2. ANÁLISE DE MÉRITO

- Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas;
- São consideradas aprovadas as propostas que obtenham pontuação mínima de 75% em relação à nota máxima possível.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

1) CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA

Metodologia, adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos.

Sim / Não

2) GRAU DE INOVAÇÃO



Requisitos mínimos: Nota 3 para os direcionados “Intensidade”, “Abrangência” e “Grau de Incerteza Tecnológica” e Nota 2 para o direcionador de “Qualificação da Equipe”

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

3) RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

Relevância do Tema dentro das Prioridades do Setor

Nota: 0-5

Impacto na Estrutura de Mercado

Nota: 0-3

Internacionalização

Nota: 0-3

Externalidades

Nota: 0-4

Requisitos mínimos: Nota 3 para o direcionador “Abrangência” e “Relevância”

4) REGIONALIZAÇÃO:

Regionalização:

Participação de instituições do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste

Nota: 0-2

APOIO REEMBOLSÁVEL

1) FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA:

As participantes desta Seleção Pública poderão solicitar à Finep o financiamento da contrapartida financeira, por meio do Financiamento Reembolsável da Finep.

2) ESCALONAMENTO INDUSTRIAL (TRL 8 E 9) :

Os projetos que forem bem sucedidos na sua fase de desenvolvimento tecnológico poderão ser enviados para financiar a finalização do desenvolvimento, escalonamento industrial e ensaios clínicos subsequentes necessários a validação e inserção da inovação no mercado.

Para mais detalhes, acesse o endereço eletrônico:

<http://www.finep.gov.br/apoioe-financiamento-externa/condicoes-operacionais>



FINEP MAIS INOVAÇÃO BRASIL SAÚDE - ICTs

Edital de Seleção Pública

VALOR TOTAL:
R\$ 250 MILHÕES

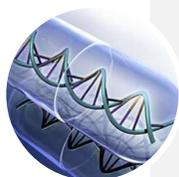
LINHAS TEMÁTICAS E VALORES



LINHA TEMÁTICA 1: INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS

VALOR POR PROJETO: R\$ 5 MILHÕES A 15 MILHÕES

VALOR TOTAL:
50 MILHÕES



LINHA TEMÁTICA 2: TERAPIAS AVANÇADAS

VALOR POR PROJETO: R\$ 5 MILHÕES A R\$ 50 MILHÕES

VALOR TOTAL:
150 MILHÕES



LINHA TEMÁTICA 3: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E TERAPIAS COM ALTO IMPACTO PARA O SUS*

VALOR POR PROJETO: R\$ 5 MILHÕES A R\$ 15 MILHÕES

VALOR TOTAL:
50 MILHÕES

*O apoio será direcionado para: o fomento do desenvolvimento de lipídios e marcadores moleculares para liberação de fármacos; desenvolvimento de aplicações em neurociência; desenvolvimento de próteses por impressão 3D; diálise peritoneal; tratamento de queimaduras e outras lesões e xenotransplante.

ELEGIBILIDADE



ARRANJO INSTITUCIONAL

- As propostas deverão ser apresentadas em arranjo institucional composto por **uma única Instituição Proponente** (conveniente - responsável pelo gerenciamento e execução financeira do projeto), e **por pelo menos uma ICT Executora** (responsável pela coordenação e execução técnica do projeto)*.
- É **desejável a formação de redes** de pesquisa ou multicêntricos ou de abrangência nacional. Deverá identificar a ICT líder como executora principal e as demais como coexecutoras.
- Cada ICT poderá constar como executora principal de até 2 (duas) proposta por linha temática. Caso uma ICT possua unidades com CNPJ derivado (CNPJ de filial), cada unidade dessa ICT poderá ser executora principal em até 2 (duas) proposta.

*No caso de proposta apresentada por ICT privada, ICT estadual, municipal ou distrital esta poderá figurar como conveniente e executora simultaneamente.

CONTRAPARTIDA E OUTROS APORTES

ENTIDADE ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE CONVENIENTE:

Deverão prever contrapartida financeira, a ser apresentada pela conveniente ou pela executora, nos percentuais estabelecidos pela Lei nº 14.436/22 (LDO 2023) – item 6.5

EMPRESAS CO-FINANCIADORAS:

Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta em 2022	Percentual Mínimo de Outros Aportes - calculados sobre o valor solicitado à Finep
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Inferior a R\$ 4.800.000,00	2,00%
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	3,00%
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	5,00%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	10,00%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	20,00%

ITENS FINANCIÁVEIS

As atividades do projeto previstas com recursos da subvenção e contrapartida poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:



Pagamento de pessoal /
Bolsas*



Equipamentos e
material permanente



Material de
consumo



Software e despesas
com patentes e registros



Adaptação de
espaço físico



Diárias e Despesas
com locomoção**



Serviços de Terceiros
– PF ou PJ***



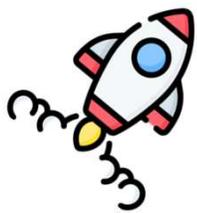
Despesas Acessórias
de Importação

*Observar os valores do Anexo I (Bolsas de pesquisa pagas pela fundação de Apoio – vide Anexo I)

**Exclusivamente para a equipe executora, em atividades relacionadas ao projeto

***Despesas Operacionais e Administrativas - até o limite de 5% do valor solicitado para o projeto.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



CANAL DE SUBMISSÃO:

Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) disponível no www.finep.gov.br

PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- a. Dados cadastrais: dados básicos da proponente/coexecutores;
- b. Dados institucionais: histórico, experiência e estratégia da proponente/coexecutores;
- c. Projeto: objetivo geral, descrição da inovação, parcerias, etc;
- d. Cronograma físico: Metas e atividades;
- e. Descrever como a solução proposta atende aos objetivos da Seleção Pública, da linha temática indicada e os impactos para a sociedade.
- f. Equipe executora; Itens solicitados e de contrapartida
- g. Cronograma de desembolso

DESTAQUE DE DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS EM CAMPO ESPECÍFICO DO FAP (FAVOR OBSERVAR TODO O EDITAL):

- a. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas); Regimento ou regulamento se for o caso (ver item 7.5 do edital)
- b. Para cada proposta apresentada por ICT como executora principal: ofício de apresentação, assinado pelo responsável legal, identificando que a proposta é reconhecida institucionalmente pela ICT (anexo V);
- c. Participação de Empresas Intervenientes: Carta de Manifestação de Interesse; Contrato/Estatuto Social; DRE assinado pelo contador (ver item 7.6 para detalhes e outras documentações).

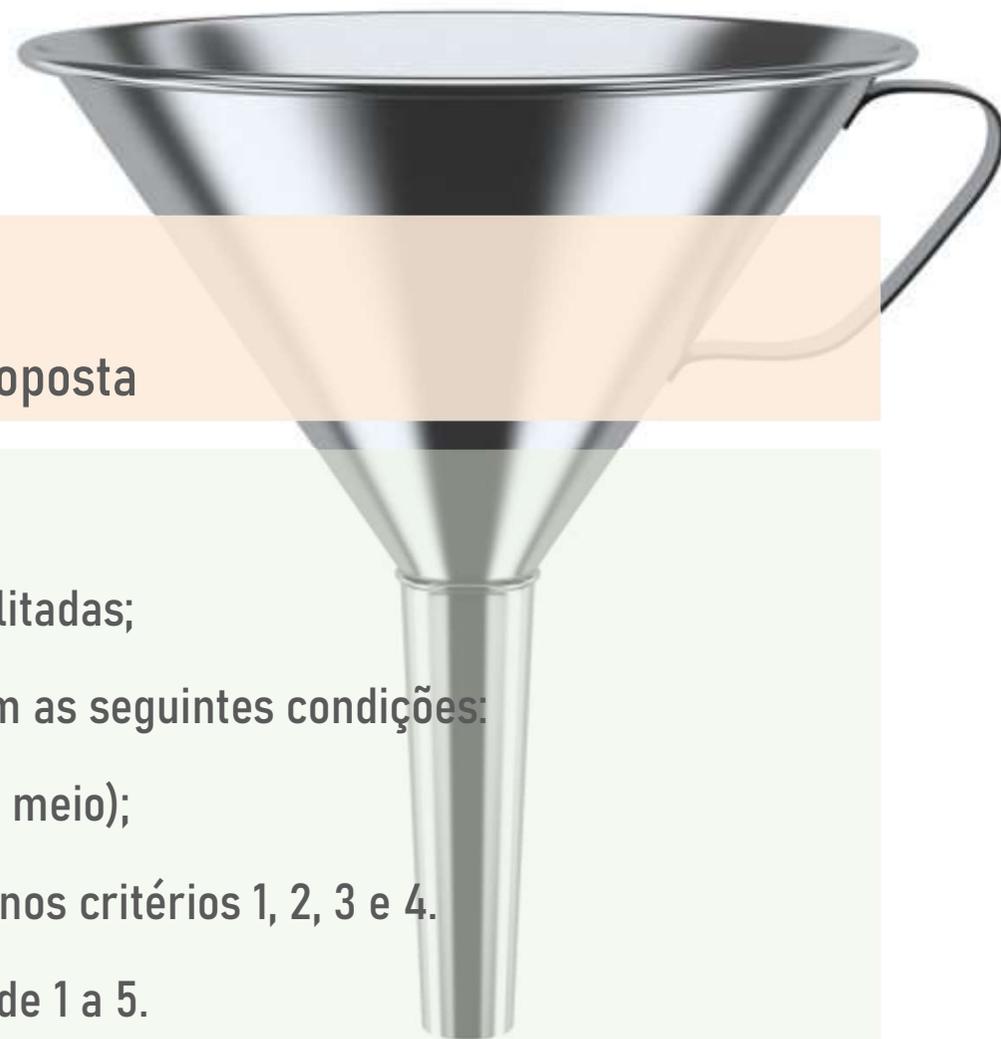
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. HABILITAÇÃO

- Verificação da adequação e aderência da proposta

2. ANÁLISE DE MÉRITO

- Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas;
- Serão eliminadas as propostas que não atenderem as seguintes condições:
 - a) Média ponderada igual ou superior a 3,5 (três e meio);
 - b) Obtenção de nota igual ou superior a 2,0 (dois) nos critérios 1, 2, 3 e 4.
 - c) Obtenção de nota superior a zero nos critérios de 1 a 5.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

GRAU DE INOVAÇÃO

- Avalia o quanto a solução é diferente de outras similares

0 a 5 – PESO 3

RISCO TECNOLÓGICO E NÍVEL DE MATURIDADE

- Quanto maior o risco tecnológico associado, maior será a nota atribuída

0 a 5 – PESO 3

RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

- Aplicabilidade para o SUS
- Potencial Impacto para reduzir a vulnerabilidade tecnológica e econômica
- Atendimento aos desafios produtivos e tecnológicos estabelecidos pelo MS

0 a 5 – PESO 3

VIABILIDADE DA EXECUÇÃO E METODOLOGIA DO PROJETO

- Adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos
- Descrição da metodologia

0 a 5 – PESO 2

EQUIPE DO PROJETO, EXPERIÊNCIA TÉCNICA E INFRAESTRUTURA

- Qualificação da equipe, experiência técnica e infraestrutura disponível das ICTs participantes

0 a 5 – PESO 2

PARCERIAS

- Projetos em rede ou multicêntricos ou com abrangência nacional;
- Empresas parcerias
- Parcerias com instituições do Norte, Nordeste e Centro-oeste

0 a 5 – PESO 2

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) O prazo máximo de execução do projeto: **ATÉ 36 meses** (prorrogáveis a critério da Finep);
- b) A FINEP considerará a execução financeira dos recursos não reembolsáveis concedidos como gastos do projeto **somente** quando realizados **a partir da data de assinatura** do convênio.
- c) Os projetos contratados terão **liberações anuais**. Os recursos deverão ser movimentados em conta **corrente específica** para o projeto aberta em instituição financeira federal.
- d) O cronograma de desembolso: prever a **liberação** dos recursos em 2024 e 2025.
- e) propostas **materialmente similares** encaminhadas pela mesma proponente: prevalecerá a de data e hora **mais recente** para fins de análise;
- f) As propostas serão **classificadas em ordem decrescente de notas** até o limite de recursos e serão submetidas às análises técnica e orçamentária, podendo ocorrer reduções nos valores de apoio

mais
INOVAÇÃO+
BRASIL

Canal de Dúvidas:

cp_drin@finep.gov.br

Realização:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Parceria:

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Chamada e anexos disponíveis em:

ICTs - <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/730>

Empresas - <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/727>